



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 761, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Denomina de **ANTÔNIO FRANCISCO NASCIMENTO** a quadra poliesportiva situada no Povoado Casa Caiada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a quadra poliesportiva situada no Povoado Casa Caiada– Arauá/SE, de “Quadra Poliesportiva Antônio Francisco Nascimento”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá/SE, 12 de abril de 2022



FABIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá